

ATA DA 90a. SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1947.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brigadeiros Amilcar V.Pederneiras e Heitor Várady, Gej. Edgar Facó, Alnte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmo. Sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 13 do corrente:

N.15.681 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - Sebastião Vicente de Almeida, fuzileiro naval, absolvido do crime previsto no art. 182, § 5º do C. P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o acusado a 2 meses e 20 dias de prisão, ex-vi do artigo 182, § 5º, c/c o § 6º do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Alnte. Alvaro de Vasconcellos, que o condenavam a 2 meses.

.....

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, pedindo a palavra, requereu que constasse da ata na sessão de hoje, que, ontem, a tarde, recebeu da Secretaria do Tribunal, para o fim de examinar o caso da revisão criminal nº 433, os vinte e sete volumes de autos com essa revisão relacionados e assim discriminados: processo nº 3.093 - 16 volumes; processo nº 3.151 - 5 volumes; processo nº 3.259 - 3 volumes; processos nºs. 2.256, 2.672 e 2.710 - com um volume cado um deles.- O Exmo. Sr. Ministro Presidente deferiu o pedido.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N.23.837 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Edino Antumes, soldado, incorporado no 3º R. I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.23.867 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Djalma Rodrigues de Mello, preso com o insubmisso no 38º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO

N. 1 0 1 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Suscitante - O Cons. de Just. da 1a. Auditoria da 1a. R.M. que se julga incompetente para processar Roldão Pinheiro de Oliveira, ex-praça do 6º B.C. Suscitada - A 1a.

(cont. da ata da 90a. ses. em 15.x.1947)

la. Auditoria da 2a. Região Militar.- O Tribunal resolveu julgar competente a la. Auditoria da la. Região Militar, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que julgava competente a la. Auditoria da 2a. Região Militar.

A P E L A Ç Ã O

- N.15.692 - Pará. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da Aud. da 8a. R.M. Apelado - O Cabo da Aé.- Lauro Raimundo Mendes, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º, e § 5º do art. 182, c/c o art. 66 - todos do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

RECURSO CRIMINAL

- N. 3.131 - Baía. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Recorrente - A Prom. da Aud. da 6a. R.M. Recorrido - O despacho do Dr. Auditor deixando de receber a denúncia apresentada contra o soldado do 28º B.C. João Deoclécio dos Santos, por considerar que a acusação que lhe é feita constitui transgressão disciplinar.- Negou-se provimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.688 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da la. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Armino Armando Chiossi, sold. do 1º Btl. Ferroviário, denunciado pelo crime previsto no artigo 198, § 2º, do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça considerado o fato transgressão disciplinar.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.695 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - José Pedro Teodoro, 2º sgt. do 3º R.M.M., absolvido do crime previsto no artigo 178 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.730 - R.G.do Norte. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Manoel Quirino da Silva, sold. do 3º R.A. Anti-Aérea, condenado a 30 ~~7/4~~ meses de prisão, ex-vi do art. 155, § 1º, do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Aud. da 7a. R.M. O Tribunal resolveu negar provimento à apelação, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, que condenava o apelante a 2 anos de prisão, e Alnte. Alvaro de Vasconcellos e General Ary Pires, que o condenavam a 15 meses.
- N.15.748 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - Djalma Ferreira, sold. do Dep. Central do Material de Motomecanização do Exército, condenado a 3 meses de detenção, ex-vi do art. 182, preâmbulo, do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da la. Aud. da la. R.M.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, sem prejuízo, porém, da ação disciplinar, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, que confirmava a sentença apelada.
- I Impedido o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- N.15.737 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da la. Aud. da Marinha. Apelado - William Siqueira Bastos, M.N., absolvido do crime previsto no art. 182 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.

(cont. da ata da 90a. ses. em 15.x.1947)

N.15.660 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro - Apelantes - Telco da Silva, cabo da E.E. da Ae, Nilton dos Santos e Anésio da Costa Cardoso, soldados, todos condenados a 6 anos de reclusão, ex-vi do art. 198, § 1º e 4º, n. I, II, IV, V c/c o art. 66, § 2º, tudo do C.P.M.; Jorge Ivan Corrêa, sold., condenado a 8 meses de prisão, ex-vi do art. 198 § 4º, n. V, c/c o § 2º do mesmo artigo, tudo do ref. Cod.; Joaquim Faustino da Silva, e Cassiano Marques, civis, condenados a 2 anos e 4 meses de reclusão, ex-vi do art. 208, c/c o art. 66, § 2º - tudo do C.P.M.- Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aeronáutica.- O Tribunal resolveu:

- a) - condenar os acusados Telco da Silva e Anísio da Costa Cardoso a 4 anos e 8 meses de reclusão, ex-vi do artigo 198 § 4º c/c o artigo 66, § 2º, do C.P.M., e Nilton dos Santos a 2 anos e 4 meses, pelo crime previsto no artigo 198, § 4º, c/c o art. 66, § 2º, do referido Código, contra os votos dos Srs. Ministros Alnte. Alvaro de Vasconcellos, que condenava os dois primeiros a 2 anos e 4 meses e o último a 1 ano e 4 meses, Brig. Heitor Varady que confirmava a sentença;
- b)- confirmar a sentença apelada com relação aos demais acusados, unanimemente.

HABEAS - CORPUS

N.23.870 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Paciente - Edison Rodrigues Pereira, taifeiro da Cia. de Comando da Base Aérea de Santa Cruz.- Negou-se a ordem, unanimemente.

.....

O Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha só tomou parte nos julgamentos dos habeas-corpus nos. 23.837 e 23.867; conflito de jurisdição n. 101 e apelação nº 15.692.

O Exmo. Sr. Ministro General Edgar Facó só tomou parte no julgamento da apelação nº 15.660.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 15.294 - 15.357 - 15.418 - 15.448 - 15.459 - 15.550 - 15.560 - 15.640 - 15.641 - 15.649 - 15.663 - 15.677 - 15.696 - 15.707 - 15.708 - 15.715 - 15.716 - 15.723 - 15.724 - 15.728 - 15.732 - 15.734 - 15.735 - 15.741 - 15.745 - 15.746 - 15.747 - 15.750 - 15.754 - 15.756 - 15.758 - 15.762 - 15.763 - 15.764 - 15.765 - 15.766 - 15.768 - 15.771 - 15.785 - 15.788 - 15.792 - 15.795 - 15.796 - 15.798 - 15.805 e 15.806.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. Pederneiras
Ministro

Antônio de Menezes
Secretário